



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

06 de Maio de 2021 - ANO - XX. Nº 2211 - Págs 01 a 09.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 36, DE 06 DE MAIO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** necessidade da organização de um banco de recursos humanos para contratação temporária, objetivando atender necessidade excepcional de interesse público, com esteio no art. 3º, § 2º da Lei Municipal n.º 2.213, de 28 de março de 2011, atualizada pela Lei Municipal n.º 3.228, de 26 de março de 2021; **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 2021.00.25.20, notadamente, no Parecer nº 101/2021 – PGM, em que preleciona, caso se entenda pela contratação temporária, sejam adotadas providências com intuito de evitar aglomeração e sugere a abertura de prazo para recebimento de currículo via e-mail. **RESOLVE: Art. 1º** - Tornar público para o conhecimento de todos os interessados o recebimento de currículos para formação de banco de recursos humanos para eventual contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público com base no art. 3º, § 2º da Lei n.º 2.213, de 28 de março de 2011, incluído pela Lei n.º 3.228, de 26 de março de 2021 e Parecer nº 101/2021 - PGM, para as seguintes funções: I – Auxiliar de Cadastro Imobiliário; II – Agente de Preservação de Bens Públicos e III – Agente de Suporte em Limpeza. **Art. 2º** - Os currículos devem ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail: sefin@caucaia.ce.gov.br, entre a data de publicação desta Portaria e o dia 11 de maio de 2021, devendo conter entre outros dados relevantes a função: I - nome completo sem abreviações; II - número do cadastro de pessoa física – CPF; III - endereço; IV - telefone; **Parágrafo único.** Segundo o art. 3º da Lei n.º 3.228, de 26 de março de 2021, o envio do currículo por e-mail, implica na manifestação de interesse em compor o banco de recursos humanos nos moldes estabelecidos no art. 1º desta portaria, porém não enseja garantia de contratação. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 141, DE 03 DE MAIO DE 2021.** Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Eveline Gurgel Mota Bernardo** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual.

**RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº 36/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **JOYCE OLIVEIRA SANTOS**, cujo objeto é “credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE”.

SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Eveline Gurgel Mota Bernardo	020.708.093-31	Fiscal

**DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02. Vigência:** o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global: R\$106.590,00** (cento e seis mil e quinhentos e noventa reais). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 03 de maio de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Artemiso Conde Gois - Gestor. Eveline Gurgel Mota Bernardo – Fiscal.

**PORTARIA Nº 142, DE 03 DE MAIO DE 2021.** Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Eveline Gurgel Mota Bernardo** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº 37/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **RAIMUNDO WILSON SAMPAIO NETO**, cujo objeto é “credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE”

SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Eveline Gurgel Mota Bernardo	020.708.093-31	Fiscal

**DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02. Vigência:** o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global: R\$ 60.188,40** (sessenta mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não



— PREFEITO  
Vitor Pereira Valim

— VICE-PREFEITO  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO  
Felipe Aguiar Fonseca da Mota

— CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO  
Ana Beatriz Angelo Moreira

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA  
Ana Cláudia Ferreira Moura

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO  
Joanne Cardoso de Oliveira

— PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO  
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Zozimo Luís de Medeiros Silva

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO  
Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
George Veras Bandeira

— CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Roberto Vieira Medeiros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL  
Diego Carvalho Pinheiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
André Luiz Daher Vasconcelos

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA  
Yrwana Albuquerque Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Ana Natécia Campos Oliveira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE  
Sílvio de Alencar Martins

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
Sebastião Conrado da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE  
Mickae Franklin Bezerra

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.  
George Veras Bandeira ( Interino)

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA  
Luiz Carlos Moreira de Menezes

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA  
Leilane Maria Barros Queiroz

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA  
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 03 de maio de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Artemiso Conde Gois – Gestor. Eveline Gurgel Mota Bernardo – Fiscal.

**PORTARIA Nº 143, DE 03 DE MAIO DE 2021.** Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Eveline Gurgel Mota Bernardo** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº **38/2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **MAGNO ANTÔNIO DA SILVA SOUSA**, cujo objeto é “*credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de*

*ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE”.*

SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Eveline Gurgel Mota Bernardo	020.708.093-31	Fiscal

**DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02. Vigência:** o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$ 45.517,56 (quarenta e cinco mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 03 de maio de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Artemiso Conde Gois – Gestor - Eveline Gurgel Mota Bernardo – Fiscal.

**PORTARIA Nº 144, DE 03 DE MAIO DE 2021.** Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Eveline Gurgel Mota Bernardo** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos



públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº **39/2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **IVAMAR HOLANDA DE SOUSA**, cujo objeto é “*credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE*”

## SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Eveline Gurgel Mota Bernardo	020.708.093-31	Fiscal

**DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02. Vigência:** o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$ 36.534,00 (trinta e seis mil e quinhentos e trinta e quatro reais). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 03 de maio de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Artemiso Conde Gois – Gestor. Eveline Gurgel Mota Bernardo – Fiscal.

**PORTARIA Nº 146, DE 03 DE MAIO DE 2021.** Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Daniel do Nascimento Carlos** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº **2021.03.01 - 15**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**, cujo objeto é “*CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE*”

## SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Daniel do Nascimento Carlos	618.302.243-87	Fiscal

**DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.28.03. Vigência:** o Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, admitindo-se, porém, a prorrogação nos termos do artigo 57, da Lei

Federal nº 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos do Decreto Municipal nº 670, de 23 de outubro de 2014. **Valor Global:** R\$ 377.640,00 (trezentos e setenta e sete mil seiscentos e quarenta reais). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 03 de maio de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Artemiso Conde Gois – Gestor. Daniel do Nascimento Carlos – Fiscal.

**PORTARIA Nº 147, DE 06 DE MAIO DE 2021.** Designar, **Eveline Gurgel Mota Bernardo** para exercer a função de Gestor e **André Asfor Machado** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº **2021.04.26.08-SEINFRA**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa **FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI - FCAV - CNPJ nº 62.145.750/0001-09**, cujo objeto é “*PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL DE ESTRATÉGIAS DE NEGÓCIOS NA ÁREA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA ATENDER A ATUAL SITUAÇÃO NO SETOR ENERGÉTICO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.*”

## SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Eveline Gurgel Mota Bernardo	020.708.093-31	Gestor
André Asfor Machado	430.456.693-87	Fiscal

**DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.31.01- SEINFRA. Vigência:** Execução 180 (cento e oitenta dias) a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada e Contratual 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, mediante formalização de termo aditivo. **Valor Global:** R\$ 5.317.700,00 (cinco milhões, trezentos e dezessete mil e setecentos reais) **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 06 de maio de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Eveline Gurgel Mota Bernardo – Gestor. André Asfor Machado – Fiscal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 132, DE 03 DE MAIO DE 2021.** NOMEIA ANTÔNIO MARCOS DE FARIAS MARTINS, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO TRANSPORTE**. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto



nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR ANTÔNIO MARCOS DE FARIAS MARTINS, a partir de 03 de maio de 2021, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO TRANSPORTE, simbologia CCASS-3, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.186, de 03 de fevereiro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de maio de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**PORTARIA Nº 134, DE 04 DE MAIO DE 2021. CONCEDE Gratificação Pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico ao servidor ANTONIO MARCOS DE FARIAS MARTINS, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO TRANSPORTE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, a partir de 03 de maio de 2021 ao servidor ANTONIO MARCOS DE FARIAS MARTINS, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO TRANSPORTE, prevista no art. 13, inciso I, da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, num valor de R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais). Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de maio de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.****

**PORTARIA Nº 135, DE 05 DE MAIO DE 2021. NOMEIA MARIA DAS GRAÇAS DIAS ALVES LEMOS, para o cargo de provimento em comissão de SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS DIAS ALVES LEMOS, a partir de 03 de maio de 2021, para o cargo de provimento em comissão de SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA, simbologia CCESP-2, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.186, de 03 de fevereiro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de maio de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA. Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.****

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 46/2021 – GAB/SEAD. Torna sem efeito a nomeação de ANA MIKAELLE ROCHA MOURA, para o Cargo de Provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO que o(a) nomeado(a), NÃO TOMOU POSSE, estando assim em desacordo com o exigido no parágrafo 6º do artigo 19, da LC nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º - EXCLUIR, ANA MIKAELLE ROCHA MOURA, da Portaria de nomeação nº 21/2021, de 05 de fevereiro de 2021. Art. 2º - TORNAR EFEITO, a nomeação de ANA MIKAELLE ROCHA MOURA, para o cargo de Provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, em 06 de maio de 2021. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.****

## ERRATA

**ERRATA AOS EDITAIS 02/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021 E 03/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, vem retificar o Edital 02/2021 publicado em 28 de abril de 2021 e Edital 03/2021 de 03 de maio de 2021, para deles fazerem constar alterações abaixo indicadas. Onde se lê no item 1.2 do EDITAL 02/2021: “Local do Curso de Formação e Capacitação em: GUARDA MUNICIPAL (Polícia Municipal – Lei Nº 3231, de 16 de Abril de 2021), LOCALIZADA NA RUA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, 434, BAIRRO AÇUDE. CAUCAIA/CE”. Leia-se: “Local do Curso de Formação e Capacitação em: GUARDA MUNICIPAL (Polícia Municipal – Lei Nº 3231, de 16 de Abril de 2021), LOCALIZADA NA RUA ACAPULCO 474, GUADALAJARA – CAUCAIA/CE. Onde se lê no item 4.2.3 dos EDITAIS 02/2021 e 03/2021:**

GRADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
ABERTURA E CONDICIONAMENTO FÍSICO	31h/a
MÓDULO I - O PAPEL DAS GUARDAS MUNICIPAIS E A GESTÃO INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA NIVEL MUNICIPAL	68h/a
MÓDULO II - ESTRUTURA E CONJUNTURA PARA A PRÁTICA DA CIDADANIA	104h/a
MÓDULO III - COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO	36h/a
<b>TOTAL</b>	<b>239h/a</b>

**\*As disciplinas acima discriminadas estão de acordo com os temas Básicos da Matriz Curricular da SENASP, cujos princípios e objetivos norteiam a concepção do curso**  
Leia-se:

GRADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
<b>MÓDULO I – CONHECIMENTO JURÍDICO</b>	
Lei 13.022	15h/a
Noções de Direitos Humanos	5h/a
Noções de Direito Constitucional	5h/a
Noções de Direito Administrativo	10h/a
Noções de Direito Penal e Processual	10h/a
Lei de entorpecentes (tráfico/uso)	10h/a
Estatuto da Criança e do Adolescente	5h/a
Estatuto do Idoso	5h/a
Estatuto do Desarmamento	10h/a
Súmula – algemas, tortura, abuso de autoridade	10h/a
Lei Orgânica do Município	5h/a
	<b>90h/a</b>
<b>MÓDULO II – SEGURANÇA PÚBLICA/CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>	
Postura/compostura/funções/atribuições	10h/a
Conceito de Segurança Pública	5h/a
Policciamento comunitário	15h/a
TPO – Técnicas e Procedimentos Operacionais (Abordagens, algemamento, verbalização, conduta em viatura e eventos, uso proporcional da força, tonfa, etc)	35h/a
Direção (Defensiva/Evasiva/Ofensiva)	10h/a
Defesa pessoal	10h/a
Ordem unida	15h/a
Rádio comunicação (Linguagens e alfabetos)	10h/a
Geografia da cidade	10h/a
Tecnologias menos letais (SPARK, Espargidores, munições menos letais, etc)	10h/a
Armamento e Munições – Pistola/Revolver/Espingarda.12 (Empunhadura, montagem e desmontagem 1º escalões)	14h/a
	<b>129h/a</b>
<b>TOTAL</b>	<b>239h/a</b>

**\*As disciplinas acima discriminadas estão de acordo com os Temas Básicos da Matriz Curricular da SENASP, cujos princípios e objetivos norteiam a concepção do curso. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana E Cidadania Do Municipal de Caucaia.**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 50, DE 05 DE MAIO DE 2021. CONCEDE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO/VEREADOR AO SERVIDOR FRANCISCO CLÁUDIO MACEDO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o Requerimento apresentado pelo servidor Francisco Cláudio Macedo da Silva conforme processo nº 2021002079, datado de 25 de março de 2021; CONSIDERANDO, os termos do art. 79, inciso III da LC nº 001/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO, os termos do art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao servidor efetivo FRANCISCO CLÁUDIO MACEDO DA SILVA, matrícula 35276, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, licença para o exercício de mandato eletivo de vereador. Art. 2º O período de licença para a legislatura de 2021 a 2024 ou renúncia do cargo conforme o dispositivo o art. 79 da Lei Complementar nº 01, de dezembro de 2009 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Caucaia). Art. 3º No período do afastamento, o servidor perceberá exclusivamente o subsídio relativo ao mandato eletivo. Art. 4º O tempo de serviço do servidor afastado para o exercício do mandato eletivo, será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Sílvio de Alencar Martins – Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. Ana Cláudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 51, DE 06 DE MAIO DE 2021. TORNAR SEM EFEITO a nomeação da José Flares da Rocha para o cargo de provimento em comissão de Assessor III da Portaria nº 47 de 03 de maio de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a partir do dia 03 de maio de 2021, a nomeação do José Flares da Rocha para o cargo em provimento em comissão de Assessor III, Simbologia CCASS-3, da Portaria nº 47 de 03 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2208 de 03 de maio de 2021, página 10. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, em 06 de maio de 2021. Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. Ana Cláudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 52, DE 06 DE MAIO DE 2021. TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Maria Laurineide Saldanha para o cargo de provimento em comissão de Assessor II da Portaria nº 49 de 03 de maio de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a partir do dia 03 de maio de 2021, a nomeação da Maria Laurineide Saldanha para o cargo de provimento em comissão de Assessor II, Simbologia CCASS-2, da Portaria nº 49 de 03 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2208 de 03 de maio de 2021, página 10. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, em 06 de maio de 2021. Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços**

**Públicos e Transporte. Ana Cláudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 53, DE 06 DE MAIO DE 2021. Nomeia para cargo de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, em 06 de maio de 2021. Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. Ana Cláudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 53, DE 06 DE MAIO DE 2021.

SERVIDOR	CARGO	SIMB.
João Victor de Almeida Costa	Assessor II	CCASS-2
Maria Laurineide Saldanha	Assessor III	CCASS-3

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, em 06 de maio de 2021. Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. Ana Cláudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 025, DE 06 DE MAIO DE 2021. Exonerar CAROLINE ALVES OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO, simbologia CCASS-03. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 03 de maio de 2021, CAROLINE ALVES OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO, simbologia CCASS-03, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, em 06 de MAIO de 2021. SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**PORTARIA Nº 026, DE 06 DE MAIO DE 2021. Nomeia LARA COE MOTA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III SIMBOLOGIA – CCASS-03. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 06 de maio de 2021, LARA COE MOTA, para cargos de provimento em comissão de ASSESSOR III, simbologia CCASS-03, criado pela Lei**



Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, em 03 de maio de 2021. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA** - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. **ANA CLAÚDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**PORTARIA Nº 027, DE 06 DE MAIO DE 2021.** Nomeia **IVAN PINHEIRO JOVENTINO** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR III SIMBOLOGIA – CCASS-03. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 06 de maio de 2021, **IVAN PINHEIRO JOVENTINO**, para cargos de provimento em comissão de **ASSESSOR III**, simbologia **CCASS-03**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, em 06 de maio de 2021. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA** - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. **ANA CLAÚDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 36, DE 05 DE MAIO DE 2021.** Nomeia, **ALCYVANIA MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO** para o cargo de provimento em comissão de **SUBSECRETÁRIA, SÍMBOLO - CCESP-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 03 de maio de 2021, **ALCYVANIA MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO** para o cargo de provimento em comissão de **SUBSECRETÁRIA, SÍMBOLO - CCESP-2**, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, e suas alterações posteriores. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, em 05 de MAIO de 2021. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA** - Secretário Municipal de Esporte e Juventude **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

### ATOS DE APOSENTADORIA

**ATO DE APOSENTADORIA – 70/2020 GB . O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019012308, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 09/03/2020, à servidora Sra. **TEREZA CRISTINA BARBOSA DE SOUSA**, brasileira, portadora do CPF: 384.575.043-04, PIS/PASEP nº. 1.703.243.719-0, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. GR-CL06, inscrita sob matrícula nº 1685, lotada na Secretaria Municipal de

Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c com a Lei nº. 1414/01, Lei nº 678/1991, LC nº 01/2009 e Lei 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.095,15 (cinco mil e noventa e cinco reais e quinze centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (10/2019)	R\$ 3.746,44
Adicional Tempo de Serviço (21%)	R\$ 786,75
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 561,96
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (10/2019)</b>	<b>R\$ 5.095,15</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 01 de abril de 2020. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

**ATO DE APOSENTADORIA – 71/2020 GB. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2020000563, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 05/03/2020 ao servidor Sr. **JOSÉ DAVI PEREIRA LIMA**, brasileiro, portador do CPF: 174.534.023-87, PIS/PASEP nº. 1.201.157.992-0, servidor desta Prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NF-AO12, inscrito sob matrícula nº 226, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c com a Lei nº. 1414/01, Lei 2502/2013, Lei 678/1991 e Lei 01/2009 com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.818,03 (um mil, oitocentos e dezoito reais e três centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (12/2019)	R\$ 1.540,71
Adicional Tempo de Serviço (18%)	R\$ 277,32
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (12/2019)</b>	<b>R\$ 1.818,03</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 01 de abril de 2020. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

**ATO DE APOSENTADORIA – 104/2020 GB . O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2020002308, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 03/08/2020, à servidora Sra. **MARIA JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF: 385.679.973-72, PIS/PASEP nº. 1.703.243.624-0, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL06, inscrita sob matrícula nº 1819, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c com a Lei nº. 1414/01, Lei nº 678/1991, LC nº 01/2009 e Lei 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 6.660,39 (seis mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e nove centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (04/2020)	R\$ 4.861,60
Adicional Tempo de Serviço (22%)	R\$ 1.069,55
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 729,24
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (04/2020)</b>	<b>R\$ 6.660,39</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de agosto de 2020. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

**ATO DE APOSENTADORIA – 105/2020 GB. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2020002806, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 03/08/2020, à servidora Sra. **REGINA CELI CAVALCANTE LIMA**, brasileira, portadora do CPF: 429.840.843-49, PIS / PASEP nº. 1.237.704.502-4, servidora desta



Prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL04, inscrita sob matrícula nº 9617, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c com a Lei nº. 1414/01, Lei nº 678/1991, LC nº 01/2009 e Lei 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.841,02 (cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e dois centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (02/2020)	R\$ 4.672,82
Adicional Tempo de Serviço (10%)	R\$ 467,28
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 700,92
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (02/2020)</b>	<b>R\$ 5.841,02</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de agosto de 2020. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

**ATO DE APOSENTADORIA – 106/2020 GB. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2020002527, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 03/08/2020, à servidora Sra. **ZILDA MARIA RAMOS DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF: 391.707.803-15, PIS/PASEP nº. 1.232.690.719-3, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL04, inscrita sob matrícula nº 9124, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c com a Lei nº. 1414/01, Lei nº 678/1991, LC nº 01/2009 e Lei 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.981,21 (cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (04/2020)	R\$ 4.672,82
Adicional Tempo de Serviço (11%)	R\$ 514,01
Grat. Atenção Educação Especial (17%)	R\$ 794,38
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (04/2020)</b>	<b>R\$ 5.981,21</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de agosto de 2020. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

**ATO DE APOSENTADORIA – 118/2020 GB . O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019010802, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 03/02/2020, à servidora Sra. **RAIMUNDA DE SOUSA CARNEIRO**, brasileira, portadora do CPF: 422.453.703-68, PIS/PASEP nº. 1.229.090.179.4, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL03, inscrita sob matrícula nº 12098, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base o artigo 40, § 1º, inciso III, “a”, da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei 10887/2004, c/c com a Lei nº. 1414/01 e Lei 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.083,08 (quatro mil e oitenta e três reais e oito centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (09/2019)	R\$ 4.059,90
Adicional Tempo de Serviço (7%)	R\$ 284,19
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 608,98
Valor da Remuneração	R\$ 4.953,07
Valor da Média	R\$ 4.083,08
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (09/2019)</b>	<b>R\$ 4.083,08</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>NÃO</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 26 de agosto de 2020. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

**ATO DE APOSENTADORIA nº 120/2020 - GB . O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019007046, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 10/09/19, à servidora Sra. **JAMILA ANDRADE LIMA**, brasileira, portadora do CPF: 259.532.653-87, PIS/PASEP nº. 1.703.243.510-4, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL06, inscrita sob matrícula nº 2605, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei nº 1414/01 e Lei 2.172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.887,29 (cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (06/2019)	R\$ 4.266,16
Adic. Tempo de Serviço (23%)	R\$ 981,21
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 639,92
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (06/2019)</b>	<b>R\$ 5.887,29</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

Este Ato torna sem efeito o anterior, datado de 12/09/2019. Prefeitura Municipal de Caucaia, 27 de agosto de 2020. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS / EXTRATOS

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.03.01-SMS** – Tipo: Maior Percentual de Desconto. **Data e Local:** 19 de maio de 2021 às 09:00h (nove horas), através de endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (Comprasnet). **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE, INCLUSAS AS TABELAS SINAPI E SEINFRA, TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDAS COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO), CONSIDERANDO O MENOR PREÇO EM FUNÇÃO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. Cópia do Edital: Departamento de Gestão de Licitações, situado a Av. Coronel Correia, nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE, nos dias úteis das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00, ou pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: [pregoescaucaia.ce@gmail.com](mailto:pregoescaucaia.ce@gmail.com). Caucaia/CE, 05 de maio de 2021. Francisco Elder Ferreira de Araújo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.23.02-SDS - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2021.05.04.03-SDS.** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: 07.22.08.244.0022.2.050.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada pela Sra. Ana Natécia Campos Oliveira, e a empresa FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES LESSA ME, CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Gomes Lessa - CPF Nº 826.025.813-72. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 04 de maio de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.03.17.02-SEINFRA** - A Comissão Permanente de Licitação, a pedido da autoridade superior da SEINFRA, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se **SUSPENSA SINE DIE** a concorrência em epígrafe, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO



PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E ANEXOS DO EDITAL, em virtude da quantidade de pedidos de esclarecimentos e impugnações interpostos, na qual será realizada análise detalhada e alterações no instrumento convocatório por parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura. As devidas modificações e respostas serão dadas assim que concluídas as análises, por meio de comunicado veiculado nos mesmos meios legais em que se deu publicidade ao aviso do certame e portal de licitações do TCE/CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE, 06 de maio de 2021. Wagner Vieira Vidal – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.28.01-SDS. APREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA** – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **19 DE MAIO DE 2021, ÀS 09H (NOVE HORAS)**, através de endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (Comprasnet) estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.28.01-SDS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, com fins a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL., o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA. PREGOEIRA.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.28.01- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.07.14.001. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINFECÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.096/ 0822.12.365.0027.2.095/ 0822.12.361.0028.2.093 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL R\$ 671.400,00 (SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS). CONTRATADA: RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME, NESTEATO REPRESENTADO PELO SR. ANTÔNIO TEIXEIRA FEITOSA, VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CAUCAIA-CE, 28 DE ABRIL DE 2021.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - 2021.02.05.01-GAB.VICE - EXTRATO DO CONTRATO Nº . 2021.05.03.01 - GAB.VICE. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA APTA A PRESTAR SERVIÇOS NA CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS, COM CAPACITAÇÃO NA NOVA EQUIPE DE PROFISSIONAIS NOMEADOS PARA ATUAR NO GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **Valor Global:** R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.04.122.0161.2.007.0000 – PROJETO/INTEGRAÇÃO – AÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO COM A POPULAÇÃO DE CAUCAIENSE, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – OUTROS SER. TERC. PESSOA FÍSICA. **FONTE DE RECURSO:** PRÓPRIO. **Signatários:** GABINETE DO VICE-PREFEITO, representado pelo Sr. Ana Beatriz Angelo Moreira de outro lado a Pessoa Física. **LÚCIA MACÊDO SALES** – CPF: 117.787.093-202, representada pela Sra. Lúcia Macêdo Sales – CPF: 117.787.093-202. **Vigência:** 45 (quarenta e cinco) dias. **Data de Assinatura:** 03 de maio de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.04.22.01 – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.04.28.01-SECULT. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **Valor Global:** R\$ 1.490,23 (hum mil quatrocentos e noventa reais e vinte três centavos). **Dotações Orçamentárias:** 3201.04.122.0161.2.926 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SALVAMENTO AQUÁTICO; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Recurso Próprio. **Signatário:** SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representada pelo Sr. Marcos Salmo Lima Barreto, e de outro lado a empresa **MAVARO INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 59.720.284/0001-33, representada pelo Sr. Valdir Gomes Machado/ Mauricio José Alvarenga – CPF Nº 219.252.678-49/ 037.370.558-15. **Vigência:** 31 de dezembro de 2021, **Data de Assinatura:** 22 de abril de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.04.14.01-SMS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.26.01-SMS. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE E O PROPONENTE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, (CNPJ: 09.485.574/0001-71). **OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0631.10.302.0014.2.027- Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde (HMAGR), 0641.10.302.0014.2.915- Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde (HMST), 0621.10.302.0014.2.266 - Atendimento Especializado em Saúde (CLINICA DO HOMEM), 0621.10.301.0013.2.023- ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE (UBS), 0621.302.0014.2.028- MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL (CAPS E CAPS AD), 0621.302.0015.2.233- MANUTENÇÃO DO (CEO), 0621.10.305.0018.2.035- PREVENÇÃO, TRATAMENTO E ASSISTÊNCIA EM DSTHIVAIDS (SAE). **ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO) e 3.3.90.32.00 (MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA), **RECURSOS:** Próprios. **VALOR:** R\$ 5.543.264,34 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO, SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESAS E JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO. **DATA DO CONTRATO:** 26 DE ABRIL DE 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.04.14.01-SMS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.26.02-SMS. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE E O PROPONENTE MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, (CNPJ: 11.773.173/0001-69). **OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0631.10.302.0014.2.027- Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde (HMAGR), 0641.10.302.0014.2.915- Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde (HMST), 0621.10.302.0014.2.266 - Atendimento Especializado em Saúde (CLINICA DO HOMEM), 0621.10.301.0013.2.023- ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE (UBS), 0621.302.0014.2.028- MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL (CAPS E CAPS AD), 0621.302.0015.2.233- MANUTENÇÃO DO (CEO), 0621.10.305.0018.2.035- PREVENÇÃO, TRATAMENTO E ASSISTÊNCIA EM DSTHIVAIDS (SAE). **ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO) e 3.3.90.32.00 (MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA), **RECURSOS:** Próprios. **VALOR:** R\$ 2.519.895,66 (dois milhões, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos). **PRAZO DE**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO, SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESAS E MARIA ZÉLIA GONÇALVES DE SOUSA. DATA DO CONTRATO: 26 DE ABRIL DE 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2021.04.14.01-SMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2021.04.26.03-SMS.** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE E O PROPONENTE CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, (CNPJ: 13.414.166/0001-04). **OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0631.10.302.0014.2.027- Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde (HMAGR), 0641.10.302.0014.2.915- Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde (HMST), 0621.10.302.0014.2.266 - Atendimento Especializado em Saúde (CLÍNICA DO HOMEM), 0621.10.301.0013.2.023- ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE (UBS), 0621.302.0014.2.028- MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL (CAPS E CAPS AD), 0621.302.0015.2.233- MANUTENÇÃO DO (CEO), 0621.10.305.0018.2.035- PREVENÇÃO, TRATAMENTO E ASSISTÊNCIA EM DSTHIVAIDS (SAE). ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO) e 3.3.90.32.00 (MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA), RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 1.439.853,99 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO, SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESAS E CASSIO COSTA FORTI. DATA DO CONTRATO: 26 DE ABRIL DE 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2017.04.12.003 - EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 2017.04.12.003.** OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA MONUMENTAL, S/N - PAUMIRIM - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO PROGRAMA DE APREENSÃO DE ANIMAIS JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** 23 de março de 2021 até 22 de abril de 2021. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, representada pelo Sr(a). Walnisio Cabral Sales Filho. **CONTRATADO:** PEDRO DA SILVA MOREIRA CPF N.º 324.504.513-15. Data de Assinatura: 23 de março de 2021.

**\*\*\***